



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE TRAMITAÇÃO Nº 81 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG,

Os Vereadores que este subscrevem, membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final e Educação**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, REQUERER a suspensão da tramitação das seguintes matérias:

Projeto de Lei Complementar nº 155/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 63/2017 e cria o cargo de Analista de Controle Interno;

Projeto de Lei Complementar nº 157/2026, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito municipal.

A presente solicitação visa a realização de diligências imprescindíveis e a juntada de documentos complementares, conforme a fundamentação anexa.

Matozinhos/MG, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2026.

Flávio Diniz Vieira
Relator-CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero
Relator - CEDU

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Everton Luiz Diamantino de Souza
Presidente – CEDU

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJR

Ildeu Lopes de Oliveira
Secretário – CEDU

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 12 / 05 / 2026
Servidor(a)





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS:

A suspensão ora requerida fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança jurídica e a responsabilidade fiscal evitando a aprovação de leis com vícios de inconstitucionalidade ou que gerem passivos financeiros impagáveis.

1. Quanto à Criação de Cargos (Reforma da LC 63/2017):

A criação do cargo de Analista de Controle Interno exige, por força dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), a apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro. A suspensão é necessária para que o setor contábil e administrativo desta Câmara Municipal consolide tais comprovantes e detalhe as atribuições do cargo, garantindo total aderência às orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) antes da deliberação final.

2. Quanto à Aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026:

Faz-se indispensável a suspensão para a realização de reunião técnica e audiência com o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (Sind-UTE), bem como com representantes das professoras e monitoras, a fim de garantir que a aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 contemple os anseios da categoria e respeite os direitos adquiridos, assegurando uma transição democrática e transparente na carreira do magistério municipal.

Desta forma, visando o interesse público e a perfeição do processo legislativo, os membros das Comissões permanentes aguardam o deferimento da suspensão e o envio das informações solicitadas aos órgãos competentes.

Sala de reuniões, Matozinhos/MG, 11 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Flávio Diniz Vieira
Relator-CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero
Relator - CEDU

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJR

Everton Luiz Diamantino de Souza
Presidente – CEDU

Ildeu Lopes de Oliveira
Secretário – CEDU





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EMANUEL BARBOSA SINCERO - VEREADOR**, CPF: 063.60*.**6-7 em 11/05/2026 14:09:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1440.3909.546A.308R.3477, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81*.**6-0 em 11/05/2026 12:50:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U3.7850.1368.H873.7246, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ILDEU LOPES DE OLIVEIRA - VEREADOR**, CPF: 047.22*.**6-1 em 11/05/2026 12:40:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W7.3U40.5256.8737.3636, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9 em 11/05/2026 12:36:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1266.7336.1228.R11H.3557, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*.**6-2 em 11/05/2026 11:31:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1145.6V31.2344.X05E.6247, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77*.**6-3 em 11/05/2026 11:28:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1172.4X28.113V.6809.3751, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 266.E20 - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO** - Nº 81/2026.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32*.**6-4, em 11/05/2026 - 10:23:06

Código de Autenticidade deste Documento: 1097.5K23.806H.3254.1545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matosinhos.mg.leg.br/verdocumento>



Doc: 266.E20 - 11/05/2026 - 10:23:06 - ASSINADO POR(6): CPF:063.60*.**6-7 CPF:517.81*.**6-0 CPF:047.22*.**6-1 CPF:048.50*.**6-9 CPF:094.25*.**6-2 CPF:052.77*.**6-3